



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5057/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS para atender as necessidades da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí e da Escola Judiciária do Estado do Piauí, tendo em vista o atingimento do termo final dos Contratos Administrativos nº 16/2018 e 17/2018.

Instruem o processo em tela os Estudos Preliminares (1073898) e o Termo de Referência Nº 87/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR (1083055) elaborados pela Secretaria da Corregedoria.

O Termo de referência em questão foi adaptado ao resultado do Pregão à que se pretende aderir, resultando em valores inferiores ao inicialmente previsto no primeiro TR, evidenciado portanto, maior vantajosidade para a Administração na adesão buscada.

Destarte, APROVO o Termo de Referência Nº 87/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR (1083055) ao tempo em que APROVO a contratação via adesão à Ata de Registro de Preços nos moldes delineados no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos da CGJ-PI e da EJUD-PI para levantamento da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do pleito.

Ato contínuo, à Superintendência de Licitações e Contratos para providências.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 06/06/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 06/06/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1086003** e o código CRC **959F0837**.